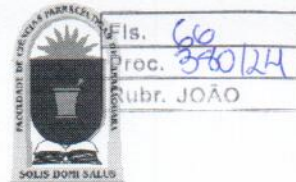




UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO
DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO FCF/CAR. Nº 380/2025

INTERESSADO: AR/FCF – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

ASSUNTO: SERVIÇO DE REPARO DE EQUIPAMENTO

Eu, Profa. Dra. Márcia A. S. Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade De Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, autorizo, com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por inexigibilidade de licitação para serviço de reparo de equipamento, no valor total de R\$ 19.999,55 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto à empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA, CNPJ nº. 48.817.398/0001-80, comprovado o preço da empresa contratada com base nas folhas anteriores.

Araraquara, 11 de agosto de 2025.

MÁRCIA A. S. GRAMINHA

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
UNESP - Câmpus de Araraquara